



Ref.: Emenda ao PLV 60/2022

Setor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o texto do PLV nº 60/2022 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XXXIII, do Anexo único da Lei nº 8.770 de 17 de março de 2022, Calendário de Eventos e Datas Comemorativas, previsto para o mês de abril, que passará vigor com a seguinte redação:

XXXIII – a Semana Santa, e, no domingo seguinte ao da Páscoa, a Festa da Divina Misericórdia .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”

Rio Grande, 23 de maio de 2022


Julio Cesar Pereira da Silva

Vereador do MDB